

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 12 / 07 / 2001  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 11 / 07 / 2001

Número: 2841/2001  
Dir. by Lative

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 20 01

PERÍODO: 2001 A 2002  
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: MARCOS COELHO

ASSUNTO:  
**VETO A PROJETO DE LEI Nº 157/2001**

INICIATIVA:  
**PODER EXECUTIVO**

HISTÓRICO:  
 VETO AO PROJETO DE LEI Nº 157/2001,  
 DO EDIL JOSÉ AILTON DE CASTRO TAR-  
 GA.  
*Tence prazo em 31. 08. 2001.*

LEITURA: 12 / 07 / 2001

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

OF/DC 144/2001  
 PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

VETO A PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: /2001  
PROTOCOLO GERAL...: 2841/2001  
DATA PROTOCOLO...: 11/07/2001

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2001

### VETO AO PROJETO DE LEI Nº 157/2001

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. JUAREZ TAVARES MATTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que vetei o Projeto de Lei nº 157/2001, de autoria do Vereador José Ailton de Castro Targa, tendo em vista informação do Departamento de Cadastro Imobiliário e Parecer da Procuradoria Geral do Município, abaixo transcritos:

“Diante do conteúdo exarado no Projeto de Lei nº 157/2001, efetuamos sindicância “in loco”, bem como pesquisas em nossos arquivos de Leis Municipais e Mapas Cartográficos, onde constatamos que a Rua Rufino Leal não consta em nossos arquivos.

Diante do exposto, necessário se faz que antes da aprovação do Projeto de Lei acima citado, seja efetuada a devida correção quanto ao ponto de início do logradouro Rua Rufino Leal, que está sendo relacionado erroneamente ao logradouro Argemiro Gomes Leal, quando na verdade o mesmo se inicia na Rua José Ribeiro Avelar (Lei nº 3696/92 – cópia anexa).

Departamento de Cadastro Imobiliário

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO

16.07.01

PRESIDENTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL, 37  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP 29300-100  
TEL.: (027) 521-0055 - FAX: (027) 522-2870 - TELEX: 275171

“A Rua Rufino Leal, onde o Projeto de Lei nº 157/2001 diz iniciar-se a Rua Argemiro Gomes Leal, não consta nos arquivos do Departamento de Cadastro Imobiliário – D.C.I., e que, na verdade, a rua a ser denominada Argemiro Gomes Leal, inicia-se na Rua José Ribeiro Avelar – Lei nº 3696/92 (cópia anexa).

Por este motivo, ou seja, limites errados de rua objeto do Projeto de Lei acima citado, opino pelo veto deste.

Mirtes Santos Machado  
Advogada”

Atenciosamente,

  
**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 3696

04/8

DENOMINA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

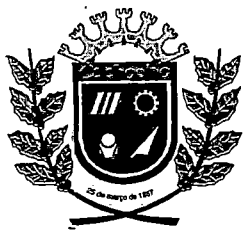
A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua JOSÉ RIBEIRO AVELAR a via principal do Distrito de Córrego dos Monos, ligando a Rodovia à estrada de Bebedouro .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 1992

~~THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO~~  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2389/01

**OF/CM/Nº. 1305/2001.**

Em 21 de junho de 2001.

Exmº. Sr.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**Senhor Prefeito**

Encaminhamos para as providências cabíveis o Projeto de Lei nº 157/2001, aprovado na Sessão Ordinária desta segunda-feira, de iniciativa do Vereador JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA.

Atenciosamente,

**JUAREZ TAVARES MATA**

Presidente

*Obs: veto temporário*

DESTINATÁRIO <i>Gabinete do Prefeito</i>	
RUA	N.º
RECEBIDO EM <i>11/06/01</i>	DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1178/2001</i> <i>(Encaminha Emenda à LOM</i> <i>N.º 07/06/01)</i>
ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>	REMETIDO EM <i>07</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>

DESTINATÁRIO <i>Protocolo Geral - PMCI</i>	
RUA	N.º
RECEBIDO EM <i>11/06/2001</i>	DISCRIMINAÇÃO <i>OF/CM/N.º 1180 e 1186 à</i> <i>1191/2001</i>
ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>	REMETIDO EM <i>11</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>

DESTINATÁRIO <i>Protocolo Geral - PMCI</i>	
RUA	N.º
RECEBIDO EM <i>13/06/2001</i>	DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1193 à 1204 e 1213/2001</i>
ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>	REMETIDO EM <i>12</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>

DESTINATÁRIO <i>Protocolo geral - PMCI</i>	
RUA	N.º
RECEBIDO EM <i>13/06/01</i>	DISCRIMINAÇÃO <i>of/CM/n.º 1214/2001</i>
ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>	REMETIDO EM <i>11</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>

DESTINATÁRIO <i>Protocolo Geral - PMCI</i>	
RUA	N.º
RECEBIDO EM <i>20/06/01</i>	DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1218 à 1238/2001</i>
ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>	REMETIDO EM <i>19</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>

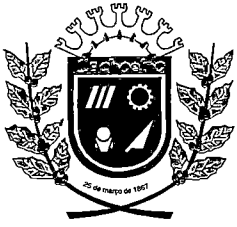
DESTINATÁRIO <i>Protocolo Geral - PMCI</i>	
RUA	N.º
DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1276 à 1292; 1298, 1302</i> <i>à 1309/2001</i>	RECEBIDO EM <i>25/06/2001</i>
REMETIDO EM <i>25</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>	ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>

DESTINATÁRIO <i>Gabinete do Prefeito - PMCI</i>	
RUA	N.º
DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1320/2001 (Encaminha</i> <i>PL N.º 138/01 (sem n.º 033/01)</i>	RECEBIDO EM <i>27/06/2001</i>
REMETIDO EM <i>27</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>	ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>

DESTINATÁRIO <i>Protocolo Geral - PMCI</i>	
RUA	N.º
DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1310 à 1312; 1314 à 1316/01</i>	RECEBIDO EM <i>27/06/2001</i>
REMETIDO EM <i>27</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>	ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>

DESTINATÁRIO <i>Gabinete do Prefeito</i>	
RUA	N.º
DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1322/2001 (Encaminha</i> <i>PL N.º 186/2001 (sem n.º 042/2001)</i>	RECEBIDO EM <i>27/06/2001</i>
REMETIDO EM <i>27</i> DE <i>junho</i> DE <i>2001</i>	ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>

DESTINATÁRIO <i>Gabinete do Prefeito</i>	
RUA	N.º
DISCRIMINAÇÃO <i>OF/EM/N.º 1363 à 1365/01</i>	RECEBIDO EM <i>04/07/2001</i>
REMETIDO EM <i>06</i> DE <i>julho</i> DE <i>2001</i>	ASSINATURA OU CARIMBO <i>[Assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº. 157/2001**

**INICIATIVA: Poder Executivo**

Senhor Presidente,

O § 1º, art. 51 da LOM, regula que o Prefeito Municipal poderá vetar a matéria que considerar inconstitucional, ilegal ou contrária ao interesse público. Tal preceito encontra ressonância na Constituição Federal (§ 1º, art. 66).

A oposição do veto é tempestiva.

Pelo encaminhamento regular e apreciação plenária, na forma regimental.

É o parecer, s. m. j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de julho de 2001.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

-06-  
*[Handwritten mark]*

OF. DL Nº 144 / 2001

DATA: 17 / 07 / 2001

**À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR EDISON VALENTIM FASSARELA**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XVIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
	156/2001			11.08.2001
	157/2001			11.08.2001
	158/2001			11.08.2001
		032/2001		02.08.2001
198/2001				
205/2001				
206/2001				26.08.2001

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
recebido em 17/07/01

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA				X
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA		PRESIDENTE		
LUIZ GUMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- VETO AO PROJETO Nº 157/2001  
• REQUERIMENTO Nº  
• DATA: 16 / 04 / 01

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 16 / 04 / 01

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO EI

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

